



**Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO**

**PRONUNCIAMENTO DO CONTROLE INTERNO
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024**

INTRODUÇÃO

O Controle Interno do Poder Executivo do Município de Sítio Novo, em cumprimento às disposições contidas do art. 74 da Constituição Federal de 1988 e art. 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e Instrução Normativa nº 052 de 25 de outubro de 2017 do Tribunal de Contas do Estado de Maranhão e suas alterações, elaborou o Relatório de 2024, para juntada à Prestação de Contas do Município de Sítio Novo, referente ao exercício financeiro de 2024.

DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO

O Controle Interno, a partir das instruções normativas do Tribunal de Contas do Estado de Maranhão, com base na legislação municipal aplicável e ditames legais e constitucionais pertinentes, realizar as atividades de fiscalização e controle, conforme apuração contida nos tópicos abaixo relacionados:

1 – DA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL, LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL:

1.1. As metas estabelecidas no Plano Plurianual – Lei nº 469, de 07 de outubro de 2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias – Lei nº 0499/2023 – Lei Orçamentária Anual nº 0515/2023, foram cumpridas, em respeito às condições financeiras municipais recebidas a título de transferências e com base no produto de sua arrecadação da receita, verificando-se o cumprimento das metas estabelecidas, atingindo-se a eficiência e a eficácia da gestão orçamentária financeira e patrimonial.

1.1.1. Foram realizadas várias ações no tocante ao planejamento, dentre as quais destacamos: - Apresentação de projetos de captação de recursos junto aos órgãos dos governos estadual e federal, para implantação e implementação de políticas públicas e sociais. - Melhoria das condições de acesso às comunidades rurais com limpeza e terraplanagem das estradas, construção e reformas de bueiros. - Investimento nas áreas de desenvolvimento social no meio rural, com melhoria da renda e geração de emprego com várias ações: parceria para execução de programas de financiamento e crédito, incentivo aos programas municipais, melhoria gado leiteiro, apoio também na horticultura, apoio na comercialização dos produtos, dentre outros.



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

- Cadastro e recadastramento das famílias beneficiárias do Programa do Governo federal “Bolsa Família”.
- Atendimento às famílias carentes do Município com medicamentos, melhoria de residência, auxílios financeiros para pagamento de exames e consultas médicas.
- Investimentos e apoio nas ações e programas de saúde, educação, meio ambiente, agricultura, esporte, cultura, lazer, criança e adolescente, pessoa idosa, obras públicas, dentre outros.

1.2 - Lei Orçamentária Anual – Exercício 2024

Execução do Orçamento

A execução orçamentária foi realizada segundo os mandamentos definidos na Lei nº 4.320/64, LRF e demais legislações pertinentes.

A programação financeira – Receita -, foi elaborada com base:

- Na análise do comportamento de receita por receita; nas indicações e orientações dos técnicos que trabalham direta e indiretamente com a arrecadação; nas indicações com base na proporção de receitas realizadas no ano anterior; informações oriundas da proposta orçamentária aprovada para 2024, informações oriundas de receitas vinculadas estimadas.

Após a elaboração da programação da receita, foi estabelecido o Cronograma de Despesa, por meio de:

Indicações baseadas no conhecimento das despesas fixas, tais como: folha de pagamento e encargos, água, energia, telefone, contratos, parcelamentos de dívidas e convênios; indicações baseadas na proporção de despesas realizadas no ano anterior; indicações dos técnicos que trabalham diretamente com a geração da despesa; informações oriundas da proposta orçamentária aprovada para 2024; informações do setor de pessoal da entidade; informações oriundas de receitas vinculadas estimadas; indicações das próprias unidades administrativas da entidade com relação à programação mensal de suas despesas; indicação das reservas técnicas; informações relativas aos valores a serem repassados mensalmente para a Câmara; previsão dos pagamentos dos restos a pagar de exercícios anteriores.

Balanço Orçamentário

RECEITA PREVISTA			DESPESA FIXADA - ATUALIZADA		
TÍTULOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	TÍTULOS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO
	(R\$)	(R\$)		(R\$)	(R\$)
Receitas Correntes	94.996.700,00	101.481.959,50	Despesa Corrente	97.741.591,04	97.506.875,93
Receitas de Capital	11.003.300,00	2.478.688,75	Despesa Capital	12.819.447,75	12.819.447,65
Reserva de Contingencia	0,00	0,00	Reserva de Contingencia	448.000,00	0,00
Soma	106.000.000,00	103.960.648,25	Soma	111.009.038,79	110.326.323,58
Déficit	0,00	6.365.675,33	Superávit	0,00	0,00
Total	106.000.000,00	110.326.323,58	Total	111.009.038,79	110.326.323,58



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

Alguns dos programas inicialmente inseridos no orçamento, não foram executados pela falta de recursos financeiros, outros foram substituídos para atender as prioridades da sociedade em relação aos Programas de Governo e às Políticas Públicas. Em última análise a execução orçamentária atendeu as determinações legais e primou pela satisfação dos anseios da população.

1.2.1 - Créditos Adicionais Suplementares, Especiais e Extraordinários

A abertura de créditos adicionais suplementares, especiais e extraordinários para reforço de dotações orçamentárias se deu em conformidade com a prescrição legal, respeitado o limite autorizado na LOA e a partir do alcance deste limite, através de prévia autorização legislativa.

1.3 - EXECUÇÃO FINANCEIRA

O Balanço Financeiro constitui-se em peça básica para a demonstração da gestão financeira, uma vez que conjuga as operações de receita e despesa orçamentárias, além daquelas que, por sua natureza, independem de autorização orçamentária, com o saldo em espécie no início e no fim do exercício. Além desse, o Balanço Patrimonial também é um demonstrativo importante para a análise financeira, à medida que evidencia os saldos das contas de ativo e passivo financeiro.

A receita orçamentária no período somou a quantia de R\$- 103.960.323,63 (cento e três milhões novecentos e sessenta mil trezentos e vinte três reais e sessenta três centavos), ficando assim distribuídas:

11 - Receita Tributarias	3.184.513,38
12 - Receita de Contribuições	669.759,32
13 - Receita Patrimonial	796.159,66
16 - Receita de Serviços	1.169.497,23
17 - Transferências Correntes	95.662.029,91
24 - Transferências de Capital	2.478.688,75

TOTAL R\$- 103.960.648,25

A despesa orçamentária por sua vez somou a quantia de R\$- 110.326.323,58 (cento e dez milhões trezentos e vinte seis mil trezentos e vinte três reais e cinquenta oito centavos), sendo assim distribuídas:

3 – Despesas Correntes	97.506.875,93
4 – Despesas de Capital	12.819.447,65
TOTAL.....R\$	110.326.323,58

1.4 - DO BALANÇO PATRIMONIAL

Apresenta-se abaixo os saldos das contas patrimoniais, demonstrando os bens direitos, obrigações e variações patrimoniais ocorridas no ano de 2024.



Estado do Maranhão
MUNICIPIO DE SITIO NOVO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

A T I V O			P A S S I V O		
ESPECIFICAÇÃO	EXERC. ATUAL	EXERC. ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERC. ATUAL	EXERC. ANTERIOR
Ativo Circulante	5.951.548,83	9.029.678,00	Passivo Circulante	17.468.397,39	16.083.339,69
Ativo não circulante	79.510.369,43	67.829.436,49	Passivo não circulante	12.142.495,87	12.142.495,87
			Patrimônio Líquido	55.729.236,63	48.633.278,93
TOTAL	85.461.918,26	76.859.114,49	TOTAL	85.461.918,26	76.859.114,49

2 – DA ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES E CONDIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO:

2.1. Não foram realizadas Operações de Crédito no exercício financeiro de 2024.

3 – DA ANÁLISE DA OBSERVÂNCIA DOS LIMITES PARA INSCRIÇÃO DE DESPESAS EM RESTOS A PAGAR E DOS LIMITES E CONDIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL:

3.1. Para inscrição em Restos a Pagar foi observado o registro devido quanto aos processados e os não processados observando, ainda, os limites e condições para realização das despesas.

3.2. Gastos com Pessoal:

- Comprometeu **48,56%** da receita corrente líquida com despesa total com pessoal, cumprindo a exigência prevista na parte final do art. 25, § 1º, IV, “c”, combinado com o art. 20, III, “b” da Lei Complementar nº 101, de 2000;

4 – APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

4.1. Os recursos da educação foram aplicados corretamente, observando os parâmetros constitucionais e legais, conforme relatado abaixo:

- aplicou **28,38% na manutenção e desenvolvimento do ensino**, cumprindo exigência prevista no art. 25, § 1º, IV, “b”, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, combinado com o art. 212, caput, da Constituição Federal;

- destinou **84,82% ao pagamento dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício** na rede pública, cumprindo exigência prevista no art. 25, § 1º, IV, “b”, da Lei Complementar nº 101, de 2000, combinado com o art. 60, XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 19 de dezembro de 2006;



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

5 – APLICAÇÃO COM SAÚDE

5.1. Os recursos da saúde no exercício de 2024 foram aplicados corretamente, observando os parâmetros constitucionais e legais, aplicou **23,28% em ações e serviços públicos de saúde**, cumprindo exigência prevista no art. 25, § 1º, IV, “b”, da Lei

Complementar nº 101, de 2000, combinado com o art. 198, § 2º, III, da Constituição Federal;

6 – ALIENAÇÃO DE ATIVOS:

6.1. Não houve alienação de ativos.

7 – DA ANÁLISE DA OBSERVÂNCIA DO DISPOSTO NO ART. 29-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, REFERENTE AO REPASSE MENSAL DE RECURSOS AO PODER LEGISLATIVO:

7.1. Os repasses do Poder Executivo ao Poder Legislativo foram realizados de acordo com o disposto no art. 29–A da Constituição Federal, acrescido pela Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2000, bem como na Lei Orçamentária municipal, até o dia 20 de cada mês, correspondendo ao duodécimo e respeitando os limites legais e constitucionais aplicáveis à espécie, repassou à Câmara Municipal de Sítio Novo/AM, o montante de R\$- **2.275.000,00**, correspondendo o percentual de **5,57%**, **cumprindo** assim o limite constitucional.

REPASSE

(arts. 29-A, Inciso I a IV, e 168, CF)

Receitas de Impostos e Transferências	Total apurado
Receitas de Impostos e Contribuições	2.939.869,39
IRRF	411.447,64
IPTU	26.606,10
ITBI	482.929,00
ISS	1.406.045,58
COSIP - Contribuições para Custeio do Serviço de Iluminação Pública	612.841,07
Transferências – Estado	8.073.649,23
ICMS	7.466.688,68
IPVA	569.332,87
IPI – Exportação	37.627,68
Transferências da União	27.939.964,20
FPM	25.521.633,47
Cota Parte FPM - (1%) adic. (Art.159-I-alín.D CF/88)	2.372.264,33
ITR	42.463,47
Contribuição de Intervenção de Domínio Econômico - CIDE	3.602,93
Total Receita Tributária e Transferência Constitucional	38.953.482,82
Receitas de Impostos e Transferências	Total apurado

Dados anexo 10 do Balanço 2023 – Receitas Prevista e arrecadadas



Estado do Maranhão
MUNICIPIO DE SITIO NOVO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	%
Repasse máximo de 7%	2.726.743,80	7%
REPASSE EFETIVO (comprovado)	2.275.000,00	5,84%

CONCLUSÃO

A Controladoria Geral do Município de Sitio Novo/MA, com base nos Balanços, relatórios e anexos, entende por adequada as contas atinentes ao exercício de 2024, concluindo que representam a posição orçamentária, financeira e patrimonial do Município, frisando, no entanto, a necessidade de aprimorar e aperfeiçoar sempre os Controles Internos praticados em todos os departamentos e setores do município, com o fito de salvaguardar os interesses econômicos, patrimoniais e sociais da municipalidade, além de prevenir falhas e estimular a eficiência operacional. É o que nos coube relatar

Sitio Novo/MA, 25 de março de 2025.

Francisco das Chagas Holanda de Araújo
Gerente Municipal de Controle Interno
CPF: 344.242.101-20
Portaria nº 2.223/2024-GP